

Oficial de Justiça/Avaliadora ad-hoc



COMARCA DE PARANÃ
OFICIAL DE JUSTIÇA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e vinte e cinco (27/08/2025), nesta cidade e Comarca de Paranã/TO, em cumprimento ao presente Mandado, extraído dos autos de Carta Precatória nº 0000732-32.2025.827.2732, tendo como requerente DIVINA ELIAS DE MATOS e requerido MARLON DA SILVA SALES, onde procedi à **AVALIAÇÃO** do bem descrito, ou seja, área rural com área de 58.08.00ha, equivalentes a 12 alqueires, em cultura e campo que **passo a avaliar em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais, o alqueire)**, perfazendo um valor total de **R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora ad-hoc.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Renata Michele Marra Nunes.

Renata Michele Marra Nunes
Oficial de Justiça/Avaliadora ad-hoc

Valor: R\$ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2025 16:59:16 Assinado por GILMAR DAMASO NEPUMUCENO Localizar pelo código: 10968769543256
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Liquidação -> Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
MINACU - VARA CIVEL
Usuário: Gilmar Damaso Nepumuceno - Data: 23/06/2026 17:22:30

